

Processo Administrativo nº 2025030488.

Dispensa nº 075/2025

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos – FCMDC.

Objeto: Aquisição de insumos para artesanato, costura e trabalhos manuais em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2025

*“Declara para os devidos fins aquisição de insumos para artesanato, costura e trabalhos manuais em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”*

A Fundação Cultural Maria das Dores Campos – FCMDC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 15/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC, que aponta a necessidade de insumos para artesanato, costura e trabalhos manuais.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **BIG DO TRIANGULO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.486.751/0001-10**, para aquisição de insumos para artesanato, costura e trabalhos manuais em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC, pelo valor global de **RS 37.345,22 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Catalão-GO, 02 de setembro de 2025.



Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC  
Lucélia Rodrigues dos Reis  
Demandante